



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

LEI Nº 450/2010

DE: 24 DE AGOSTO DE 2010.



“ACRESCENTA AÇÕES NA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2010.”


O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais. Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

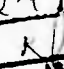
Artigo 1º - Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias de Canabrava do Norte-MT, aprovada pela **Lei Municipal nº 399/2009 de 29 de Junho de 2009**, o anexo que trata das metas com objetivos por órgão e unidade.

ANEXO I – PRIORIDADES E METAS LDO 2010

ORGÃO:	08 – Secretaria Municipal de Ação Social		
UNIDADE:	01 – Gabinete do Secretário		
PROGRAMA:	106 – Assistência Social Geral		
Proj/Ativ. 1.173	Construção do CRAS – P no Município de Canabrava do Norte	UD	86.423,31
Produto: Terreno			
Obj. : Proporcionar melhor qualidade de vida a todos que residem no município com atividades voltadas para ação social do município e com isso necessitamos da construção do CRAS, espaço destinado a realização de eventos que possam beneficiar a população de um modo geral.			

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de Agosto de 2010.


Lourival Martins Araújo
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
EM: 24/08/2010

ASSINATURA

PUBLIQUE – SE, REGISTRE – SE, CUMPRE – SE

Fone (66) 3577 1152 / 3577 1156

Pça. Frederico de Souza Brito, s/nº - Centro - Cep 78.658-000 - Canabrava do Norte - Mato Grosso